

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 106 - 2022, de 16 de dezembro de 2022.**

*“Convoca a I Conferência Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente”*

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 23 de dezembro de 2022, das 8h00 às 13h00, com o tema: “Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: Violações e Vulnerabilidades de Crianças e Adolescentes”, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Mendes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor da Assistência Social de Barra do Mendes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 16 de dezembro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ETIENE DE SOUZA SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185